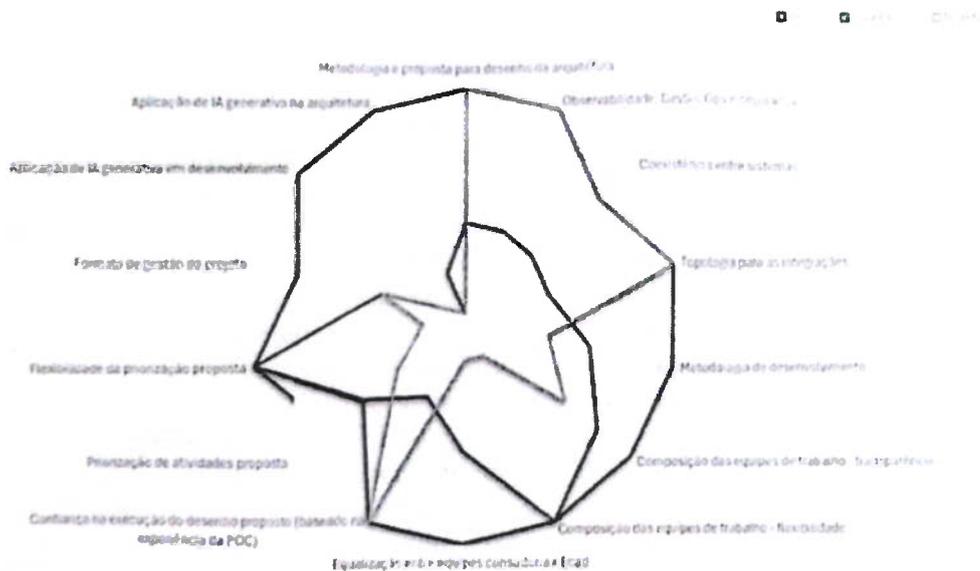


**ATA DA 589ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10hs, realizou-se a **589ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, por videoconferência pela plataforma Teams, e também presencialmente na Sede do ECAD, situada na Rua do Catete, 359 / 2º andar – Rio de Janeiro/RJ, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. José de Araújo Novaes Neto CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Sílvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Morais dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Flávio Guglielmo Siqueira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais – CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: José de Araújo Novaes Neto, Roberto Mello, Fernanda Audi, Gustavo Vianna, Mariana Mello e Ricardo Mello (ABRAMUS); Jorge Kundert Ranevsky, Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti e Giselle Severo (AMAR); Sílvia Maria de Souza Camargo, Marcel Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Morais dos Santos (SBACEM); Flávio Guglielmo Siqueira e Célia de Barros Madureira (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Jorge de Souza Costa, Fernando Vitale, Orlando Mota e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão, Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fábio Geovane (UBC); Isabel Amorim, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Anderson Silva, Rafael Lucas, Rodrigo Francisco, Rodrigo Salinas e André Guedes (Ecad). Não houve participação de forma presencial. Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge Kundert Ranevsky, que convidou a mim, Sílvia Maria de Souza Camargo, para secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 588ª AGO:** aprovada, sem alterações. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** **3.1) Escolha de empresa parceira para desenvolvimento do sistema de distribuição:** A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes sobre a necessidade da ratificação da escolha da empresa V8 para realizar a atualização do sistema de distribuição, conforme reuniões ocorridas entre o Ecad, as Associações e respectivamente a V8

*hmbk*

e Accenture, em Janeiro de 2025. A Sra. Valéria Pessoa, gerente executiva de TI do ECAD, distribuiu às Associações, previamente a esta Assembleia Geral, o histórico a seguir transcrito: "Foi decidido na Assembleia Geral de janeiro de 2024 selecionar mais fornecedores para compor o quadro de concorrência de construção para o Novo Sistema de Distribuição. A seleção de fornecedores se inicia com o desenvolvimento de uma prova de conceito (POC). Após negociação com 4 fornecedores, contratamos 3, Squadra, Quintess e Accenture e o trabalho de Construção da POC foi iniciado em junho. A Accenture entregou a POC em 2 meses, superando os critérios de aceite determinados. A Squadra entregou em 3 meses, dentro dos critérios de aceite. A Quintess não entregou a POC, sendo eliminada do processo de contratação de fornecedores. Accenture e Squadra avançaram para a fase de construção de proposta de modernização do novo sistema de distribuição, compondo o quadro de concorrência junto com o fornecedor V8, selecionado em 2023. Os fornecedores foram avaliados com relação a proposta técnica conforme critérios do diagrama abaixo:



Foi definido na AG de dezembro que os fornecedores Accenture e V8 fizessem uma apresentação explicando suas propostas para as Associações. Tendo em vista o quadro acima o fornecedor Squadra foi eliminado do processo. Desta forma em 29 de janeiro foram realizadas as apresentações: Accenture às 11:15 da manhã e Accenture às 14:30. Após ambas as apresentações foi decidido por unanimidade a contratação da V8 para execução da modernização das soluções de distribuição." Assim os presentes aprovaram, por unanimidade, a contratação da empresa V8. Em seguida, a Dra. Mariana Mello questionou sobre se haveria mudanças na minuta de contrato que havia sido apresentada pela V8. O Dr. Anderson Silva, Gerente Jurídico-Corporativo do ECAD, destacou que o ECAD irá ainda concluir a revisão da minuta anteriormente enviada pela V8, para depois devolver essa minuta com comentários para a empresa, e que deverá haver

hmbk

a negociação e revisão da minuta, mas há a expectativa de que esta seja uma etapa célere. O Dr. Jorge Costa, representante da SOCINPRO, destacou a importância de que o contrato deve assegurar ao ECAD a titularidade de direitos autorais sobre código fonte de software que venha a ser desenvolvido, bem como a obrigação da V8 entregar ao ECAD o código fonte e respectiva documentação a cada tarefa que seja concluída. O Dr. Anderson Silva respondeu que a minuta já prevê que ao final de cada squad seja entregue a documentação dos softwares utilizados. Não houve deliberações adicionais. **3.2) Inteligência Artificial – IA:** o Dr. Roberto Mello, gerente executivo da ABRAMUS, informou sobre os comentários ao PL 2338, do Senado Federal, sobre a regulação de IA ocorridos por ocasião de reunião do Comitê Jurídico Latino-Americano da CISAC, bem como sobre a sua expectativa em relação ao trâmite da proposta. O Sr. Adonis, da SOCINPRO, destacou que o ECAD e as Associações avançaram bastante na definição das informações sobre a utilização de ferramentas de IA que devem ser incluídas nos cadastros de obras e fonogramas, e o Dr. Anderson Silva esclareceu que esse é um tema recorrente nos diversos comitês internos do Ecad e das Associações. O Sr. Mário Sérgio Campos, gerente executivo de distribuição do Ecad, destacou haver sido acordado entre o ECAD e as Associações o prazo de até Junho para que os sistemas contenham os campos necessários para o preenchimento das informações acerca da utilização de IA, e que esses dados irão subsidiar a adoção de regras futuras. Não houve deliberações. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:** **4.1) ABRAMUS - Carta SACEM:** o Dr. Roberto Mello, gerente executivo da ABRAMUS, informou sobre a comunicação que a ABRAMUS recebeu da SACEM acerca de uma discussão na França sobre a incidência de tributação na remessa de valores de direitos autorais para as associações sediadas no exterior, e sobre as opções oferecidas pela SACEM para as sociedades de outros países tendo em vista a incidência dessa tributação. O Sr. Marcelo Castello Branco, gerente executivo da UBC, informou que a SACEM deixou claro na correspondência que está discutindo judicialmente a decisão administrativa na França, e que diante dessa decisão ela antevê duas possibilidades para as associações estrangeiras, sendo que uma delas seria aceitarem aguardar 6 meses para que a SACEM possa discutir a questão na França, ou receber agora, mas com a retenção fiscal, e explicou que a posição da UBC será a de aguardar os 6 meses. O Dr. Roberto Mello propôs que as Associações respondam à Sacem de maneira uniforme, com o que concordou o Sr. Adonis, da Socinpro. O Dr. Roberto Mello então informou que a ABRAMUS irá disponibilizar a sua resposta para as demais Associações. Deliberou-se que o tema deverá ser examinado pelos departamentos jurídicos das Associações, que poderão se reunir para decidirem por uma resposta conjunta. **4.2) SOCINPRO – ajuste de crédito:** O Sr. Adonis, representante da SOCINPRO, informou que a SOCINPRO possui um caso de uma obra musical em cujo cadastro uma editora foi indevidamente incluída, e que a SOCINPRO gostaria de solicitar a aprovação para a realização do ajuste histórico, e não limitado ao prazo de 03 (três) anos como é a regra de ajuste; informou que não houve, até o momento, prova de que a Editora de fato detenha os direitos autorais sobre a obra. O Sr. Mário Sergio Campos, gerente executivo de distribuição do Ecad, destacou que o regulamento de distribuição prevê o ajuste em três anos, e que o ECAD vem seguindo as regras previstas. O Sr. Roberto Mello, gerente executivo da Abramus, destacou que na

*hmk*

sua opinião tratando-se de caso de fraude não deveria haver o prazo decadencial. A Sra. Célia, da SICAM questionou se o cadastro já foi feito com o editor incluído, tendo o Sr. Mário Sergio Campos respondido que sim, que o cadastro desde o início teve a editora incluída, e que foi feita uma reclamação e a editora teria aquiescido em sair. O Sr. Fábio Geovane, da UBC, solicitou mais tempo e informações para analisar o caso. O Sr. Adonis informou que circularia o material entre as Associações. Deliberou-se que o material do caso irá ser enviado às Associações para avaliação. **5) ORDEM DO DIA. 5.1) Superintendência: 5.1.1) PL 4968/2024 – Randolfe Rodrigues:** A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou aos presentes que o ECAD elaborou uma Nota Técnica sobre esta proposta legislativa, e que irá enviá-la para as Associações. Não houve deliberações. **5.1.2) Atualizações Cinemark:** o Dr. Rodrigo Salinas expôs aos presentes as atualizações da tramitação dos Embargos de Divergência no STJ, e não houve deliberações. **5.1.3) Sonorização Ambiental:** a Sra. Isabel Amorim informou aos presentes que o ECAD tem acompanhado com atenção esse segmento, notadamente em razão da crescente utilização de música gerada por Inteligência Artificial, e que o setor de auditoria do ECAD preparou um relatório sobre o tema a partir das conclusões de um grupo de trabalho criado para esse acompanhamento. O Sr. Rodrigo Francisco dos Santos, Gerente de Governança, Riscos e Compliance do ECAD, apresentou o relatório e suas conclusões. Deliberou-se que o ECAD deverá continuar a acompanhar esse segmento através do grupo de trabalho, e enviar periodicamente relatório das atividades às Associações. **5.2. Gerência Jurídica: 5.2.1) Apresentação dos resultados 2024:** O Dr. Anderson Silva apresentou os resultados de 2024 do Jurídico, desatacando que o jurídico corporativo analisou cerca de 800 documentos, um aumento de 37%, em relação a 2023; informou existirem aproximadamente 8 mil processos ativos, e que esse contencioso resultou na arrecadação de aproximadamente 124 milhões de reais em acordos em 2024, um aumento de 4% relação a 2023. O Sr. Marcelo Castello Branco parabenizou o jurídico pelos resultados, e em especial pela sua atuação como um braço da arrecadação, no que foi seguido pelo Dr. Roberto Mello, Adonis Marcelo, Giselle Severo, Dr. Éboli, Marcelo Falcão e Marcela Godoy. **5.2.2) Atualização Contrato V8** - já foi tratado no item 3.1.1 acima. **5.3) Gerência de Distribuição: 5.3.1) Atualização do procedimento P-Ecad-41 (Gestão Pessoal) - (documento em anexo):** o gerente executivo de distribuição do Ecad, Sr. Mário Sérgio Campos, informou que o Ecad vem discutindo com as Associações sobre uma atualização dos procedimentos para a recepção e processamento dos comunicados de gestão individual, levando em consideração, inclusive, as exigências do Ministério da Cultura e as sugestões das Associações, e que o resultado foi a minuta de novo procedimento, enviado previamente, e consultou as Associações sobre a sua aprovação. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada, com a ressalva de que a SICAM irá se manifestar posteriormente. **5.4.) Gerência Administrativo/Financeira. 5.4.1) Memo Memos 003, 004 e 005/25- Solicitando baixa patrimonial:** aprovado. **5.4.2) Mudança de endereço do Núcleo/GO e do Núcleo/RN:** Autorizada a mudança de endereço do Núcleo/GO para Avenida Eng. Eurico Viana, 553 - Sala 1404 (A, B e C) - 14º andar - Edifício Concept Office - Vila Maria José - Goiânia/GO - CEP 74.815-465, bem como a mudança de endereço do Núcleo/RN

*hmb*

para Avenida Lima e Silva, 76, Seahub Coworking, Sala 06 em Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-710. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 589ª reunião, cabendo a mim, Sílvia Maria de Souza Camargo lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

Presidente: \_\_\_\_\_  
Jorge Kundert Ranevsky

Secretário: \_\_\_\_\_  
  
Sílvia Maria de Souza Camargo

## Ata 589 assinada pelo secretario.pdf

Documento número #79aaa13e-1752-4ba3-aace-e272b583cd8b

Hash do documento original (SHA256): aaf651eedcc9003b8b418175e14c35e5c2c8a70a2e769f89ade30ca14606c6ba

## Assinaturas



**JORGE KUNDERT RANEVSKY**

CPF: 347.179.947-87

Assinou em 08 mai 2025 às 17:28:50

## Log

- 08 mai 2025, 11:53:32 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c criou este documento número 79aaa13e-1752-4ba3-aace-e272b583cd8b. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2025 (11:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2025, 11:53:41 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c adicionou à Lista de Assinatura: iura.ran@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE KUNDERT RANEVSKY.
- 08 mai 2025, 17:28:50 JORGE KUNDERT RANEVSKY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iura.ran@gmail.com. CPF informado: 347.179.947-87. IP: 177.26.93.252. Componente de assinatura versão v1.1199.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 mai 2025, 17:28:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79aaa13e-1752-4ba3-aace-e272b583cd8b.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79aaa13e-1752-4ba3-aace-e272b583cd8b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-96058

3202506140512438 09/07/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

**Selo: EEXO31741 WBK**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

